



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.290.099-9 em 26.05.2011 (a)

Processo nº : 2008-0.290.099-9
Interessado : CCDI ALMEIDA TORRES 119 EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO
Local : Rua Almeida Torres e Rua Muniz de Souza
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/078/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

26.maio.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cjls.